

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 11/2025 – PROEX

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR UNIOESTE CASCAVEL – 2025.

O Diretor de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o Edital de Abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para Bolsista Técnico de Profissional Graduado, com o propósito de apoio às demandas da organização do Cursinho Pré-vestibular da Unioeste – Cascavel - 2025 (EG 12/2024-SETI).

1. DAS VAGAS

Quantidade	Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
2	Bolsista Técnico Profissional Graduado (Carga horária de 40h semanais) Período de até 10 meses	R\$ 3.200,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Possuir curso completo de graduação em qualquer área do conhecimento.
- Disponibilidade de 40h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- Não possuir bolsa de qualquer natureza.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2025, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

FORMULÁRIO → [CLIQUE AQUI](#)

3.2. Anexar os seguintes arquivos no formulário (no formato PDF):

- Currículo Lattes Atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

- Apresentação do Currículo Lattes atualizado;
- Quantidade de Atividades de Extensão que participou e;
- Entrevista (a ser agendada pela equipe PROEX, de forma presencial).

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão; e
- Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

6. RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas e publicado em edital na página da Pró-Reitoria de Extensão ([clique aqui](#)).

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A contratação dos Bolsistas e início das respectivas atividades fica condicionada a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, na Pró-reitoria de Extensão em Cascavel – PR.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em conformidade com Ato Administrativo Nº 01/2024 - SETI/FUNDO PARANÁ: o pagamento de bolsa auxílio é o valor correspondente à modalidade do bolsista, não há qualquer previsão de pagamentos adicionais, salvo as situações previstas no Plano de Trabalho.

8.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

8.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com:

• Diretoria de Extensão e Cultura – DEC – PROEX no e-mail: proex.dec@unioeste.br ou no telefone (45) 3220-5669 e (45) 3220-3131 (WhatsApp).

9. CRONOGRAMA

Período da Inscrições	19 de fevereiro a 04 de março de 2025
Homologação das Inscrições	05 de março de 2025
Entrevistas	06 de março de 2025
Resultado Final	07 de março de 2025

Divulgue-se. Publique-se.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2025.



Marcos Freitas de Moraes
Diretor de Extensão e Cultura
PROEX/UNIOESTE